



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Cimaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 · CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: diretoria@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº

915

S.S. 12/04/21

APROVADO


Camargo

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficial à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, se existe interesse e possibilidade de elaboração de projeto de Lei que, a exemplo das Leis Municipais números 5.221 e 5.291/2018, flexibilize as exigências para regularização de construções que se encontram irregulares, sem ferir outras normas legais.

JUSTIFICATIVA:

Citadas por pessoas interessadas, as referidas Leis Municipais, que tiveram validade até 17 de Março de 2019, as quais facilitaram a regularização de construções enquadradas nos termos das referidas leis e tendo conhecimento que ainda existem obras irregulares na nossa Cidade, dependendo de regularização, este Parlamentar, entendendo que poderá ser de interesse tanto do cidadão, como da municipalidade, a regularização das obras construídas, sobre as quais incide o IPTU, formulou-se o presente Requerimento,

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 08 de Abril de 2021.


MÁRCIO DO SANTA RITA
Márcio Antonio de Camargo
Vereador